



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.725/2021

Autor: PM

Origem: PL/GAB Nº 005/21

“Dá nova denominação a rua que especifica e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 15/03/21 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

- Art. 1º.** Fica denominada “Rua Guerino Vicentim”, a via localizada após a Rua Vergílio Joaquim dos Santos, entre as Ruas Tiradentes e Marechal Floriano, atrás da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no Município de Amambai/MS.
- Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº. 2810 Fls. 002
Em: 22/03/2021

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS